

**ARC CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO  
PADRONIZADOS**  
CNPJ/ME nº 30.868.828/0001-27

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada dia 01 de junho de 2020, às 10h00, na sede da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição administradora ("Administradora") do **ARC CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.868.828/0001-27 ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356") e do item 19.7 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

**PRESENÇA:** Comparece o cotista representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo em circulação ("Cotista"). Compareceu, ainda, o representante legal da Administradora e da Gestora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Karina Abreu; e Secretário: Marcelo Corazzi.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração da Quantidade de Cotas e do Valor de Emissão previstos no Suplemento das Cotas da 2ª Emissão do Fundo, nos termos do Anexo I do presente instrumento; e (ii) a autorização para a Administradora tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações previstas no item (i) acima.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes na ordem do dia, o Cotista, sem quaisquer restrições, deliberou conforme segue:

- (i) **Aprovar a alteração da Quantidade de Cotas e do Valor de Emissão previstos no Suplemento das Cotas da 2ª Emissão do Fundo, nos termos do Anexo I do presente instrumento, de modo que os itens (a) e (c) passarão a vigorar com as seguintes redações:**

*(a) Quantidade de Cotas: 500 (quinhentas) Cotas*

*(...)*

*(c) Valor de Emissão: R\$ 756.586.085,77 (setecentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais, e setenta e sete centavos).*

- (ii) **Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações previstas nos item (i) acima.**

O Cotista teve acesso à versão a nova versão do Suplemento, alterada pela presente Assembleia, nos termos do Anexo I à presente ata, e não possui quaisquer dúvidas sobre tais alterações.

Por fim, o Cotista dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.



**ENCERRAMENTO:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

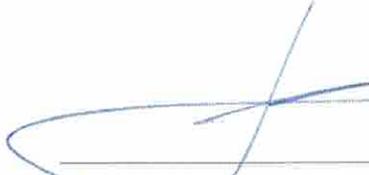
São Paulo, 01 de junho de 2020.

  
Karina Abreu  
Presidente

  
Marcelo Corazzi  
Secretário

  
Rodrigo Cavalcante  
Diretor

**BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Administradora do Fundo

  
SERGIO FIRMEZA MACHADO  
Diretor Presidente

  
**ARC Capital Ltda.**  
Gestora do Fundo

DEMIAN PONS ESPARO  
Diretor de Gestora



**ARC CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO  
PADRONIZADOS**

**CNPJ/ME Nº 30.868.828/0001-27**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020**

**ANEXO I**

**Suplemento da 2ª Emissão de Cotas do ARC Crédito I Fundo de investimento em  
Direitos Creditórios Não Padronizados**

O presente documento constitui o Suplemento referente a 2ª Emissão de Cotas do ARC Crédito I Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, disciplinado pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, pela Instrução CVM nº 444, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada, e pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF nº 26.405.874/0001-12, neste ato representado por sua instituição administradora, a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, emitida nos termos do Suplemento, conforme as seguintes características ("Suplemento"):

- a) Quantidade de Cotas: 500 (quinhentas) Cotas.
- b) Valor Unitário da Cota em 19.05.2020: R\$ 1.513.172,171535.
- c) Valor de Emissão: R\$ 756.586.085,77 (setecentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais, e setenta e sete centavos).
- d) Número Mínimo de Cotas a ser distribuído: 01 (uma).
- e) Data de Resgate: não haverá resgate de Cotas a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou na sua liquidação.
- f) Amortizações Programadas: não ocorrerão amortizações programadas para presente série de Cotas.
- g) Conversão das Aplicações: as aplicações serão convertidas pelo valor da cota do fechamento do dia útil do investimento. Dessa forma, a quantidade de cotas a serem conferidas ao investidor quando da aplicação dos recursos (cotas integralizadas), poderá variar significativamente até a data da integralização; e
- h) Da Subscrição e Integralização das Cotas: as Cotas serão integralizadas pelo valor nominal unitário, em moeda corrente nacional.
- i) Da Emissão e Distribuição das Cotas: para distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009.



Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 01 de junho de 2020.

**ARC Crédito I Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados,**  
representado pelo Administrador BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rogério Cavalcante  
Diretor



Handwritten initials or marks in blue ink at the bottom right corner of the page.